

# O Desafio da Implementação das Políticas Transversais

**Professora:** Juliana Petrocelli

**Período:** Novembro de 2013



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

# Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

# Secretaria de Direitos Humanos

- A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) é responsável pela **articulação interministerial** e **intersectorial** das políticas de promoção e proteção aos Direitos Humanos no Brasil
- A SDH/PR atua como **Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos**
- exercer as atribuições de **Órgão Executor Federal do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas**;
- atuar, na forma do regulamento específico, como **Autoridade Central Federal**, a que se refere o artigo 6º da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação **em Matéria de Adoção Internacional**,

# Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Ações Prioritárias:

- Propor, incidir, monitorar e articular **políticas públicas de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**;
- Coordenar **campanhas nacionais** de defesa, proteção e promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- **Mobilização e articulação** de parceiros e recursos.

## Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA

CFC

Sinase

PNEVSCA

Observatório

PPCAAM

SGD

CONANDA

## Ações Prioritárias:

- Gestão compartilhada, **Governo e Sociedade Civil**;
- Aprovar a **Política Nacional dos Direitos Humanos** de Crianças e Adolescentes;
- Articular com os **Conselhos Estaduais e Municipais**;
- Aprimorar a utilização do **FNCA**.

CFC

O objetivo do programa é fomentar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sociofamiliar para a promoção, proteção e defesa do **direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**.

- Proteção Integral a Crianças e Adolescentes em situação de **calamidades ou desastres**;
- Plano Nacional da **Primeira Infância**;
- Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes **Desaparecidos**;
- Plano Nacional** de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Reordenamento** do Serviços de Acolhimento Institucional;
- Adoção** de Crianças e Adolescentes;
- Crianças e Adolescentes filhos de **Mães Presas**;
- Crianças e Adolescentes em **Situação de Rua**;
- Crianças e adolescentes submetidos a **Castigos Corporais ou tratamento cruel ou degradante**;
- Crianças e Adolescentes **Indígenas e Quilombolas**.

CFC



## Estratégias:

- **Redes** de Promoção;
- **Proteção e Defesa** do Direito de Crianças e Adolescentes;
- **Protocolo Nacional** para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres;
- Implementação dos **Planos** de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

## Sinase

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo responde pela política pública que se ocupa da atenção aos adolescentes a quem se atribui a **prática de atos infracionais**

Seus objetivos são:

- a **responsabilização**;
- **integração social** do adolescente;
- desaprovação da conduta infracional.

Sinase

Estratégias:

- 1. Construção e Reformas** de Unidades de atendimento socioeducativo;
- 2. Parametrização:** Plano Decenal, Pedagógico, Sistema de Avaliação, Gestão, Arquitetônico;
3. Articulação e Fortalecimento das ações **intersectoriais**;
- 4. Formação** dos Profissionais.

## PNEVSCA

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA) – foi criado em 2003 para coordenar e articular as políticas e ações para o **enfrentamento da violência sexual** contra crianças e adolescentes em parceria com a sociedade civil organizada.

## Estratégias:

Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – **PAIR**:

- **Apoio a Comitês** de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Disseminação de **Metodologias** Inovadoras;
- Apoio à realização de **estudos e pesquisas**;
- **Campanhas** Educativas de Enfrentamento da Violência Sexual;
- Coordenação da **Comissão** Intersectorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- Mobilização do **Setor Corporativo**.

## Observatório

O Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é uma área técnica da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável por reunir e acompanhar **informações e indicadores sobre as políticas públicas** focadas na promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil.

## Observatório

### Estratégias:

- Gestão Nacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – **SIPIA**;
- Fomento à participação cidadã de crianças e adolescentes através dos **núcleos estaduais dos Observatório dos Adolescentes**.

## Estratégias:

- **Transferência de residência** ou acomodação em ambiente compatível com a proteção;
- Inserção dos protegidos em **programas sociais** visando à proteção integral;
- Apoio e **assistência social, jurídica, psicológica, pedagógica e financeira;**
- Apoio ao protegido, quando necessário, para o cumprimento de **obrigações civis e administrativas** que exijam seu comparecimento.



- Critérios para inclusão:
  - **Voluntariedade** do ameaçado e **compromisso** com as regras de proteção;
- Formas de inclusão:
  - Com responsável legal; sem responsável legal, mas com sua autorização; desacompanhado (mediante determinação judicial);
- Modalidades de proteção:
  - **Residência** com os pais e/ou familiares, **instituições** de acolhimento, **famílias** solidárias, **moradia** independente (em casos excepcionais) e **redes** informais de proteção.

SGD

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no **funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos** da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

SGD

## Estratégias

- **Formação continuada** de Conselheiros de Direitos e Tutelares
  - Manter e implantar escolas de conselhos nos estados.
- **Infraestrutura e atendimento** dos Conselhos Tutelares
  - Construir Conselhos Tutelares em modelo arquitetônico referencial;
  - Criar o Help Desk Nacional de apoio aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e aos tutelares
  - Parametrizar a implantação e funcionamento do Disque 125 de acordo com os Parâmetros aprovados pelo Conanda;
  - Distribuir conjuntos de equipagens aos Conselhos Tutelares sem infraestrutura.

SGD

## Ações Prioritárias

- **Universalizar** a implantação dos Conselhos Tutelares
  - Mobilização e Articulação dos Municípios sem Conselhos Tutelares para a instalação dos Conselhos - **Faltam 27 Conselhos** a serem criados totalizando 5.931 Conselhos (cobertura de 100% dos municípios)

# Disque Direitos Humanos – Disque 100

- O Disque 100 foi criado em 1997, como Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Em 2003, passa a ser de responsabilidade do governo federal e em 2006, ganha o número 100.
- A proposta de implementação do Disque Direitos Humanos, em atendimento à competência prevista no Decreto nº 7.256/10, prevê a gestão do Módulo Criança e Adolescente e a inclusão de novos Módulos Temáticos, no intuito de atender as populações com vulnerabilidade acrescida abrangidas pelas áreas temáticas da Secretaria de Direitos Humanos, motivo pelo qual o número de utilidade pública de emergência 100 foi disponibilizado para esta Secretaria.



# Disque Direitos Humanos – Disque 100

- A divisão em Módulos Temáticos tem cunho metodológico. Dessa forma, em que pese a divisão, trata-se de um serviço único, **destinado a atender manifestações de violações de Direitos Humanos de um modo geral.**
- O desafio para os próximos dois anos de gestão é a implantação da **Central de Monitoramento** que visa fazer o acompanhamento ativo das denúncias junto aos órgãos de proteção das vítimas e responsabilização dos suspeitos da rede de proteção dos direitos humanos, visto que atualmente o percentual de respostas aos encaminhamentos é de 10%, o que justifica sua implantação. Para dois anos, o custo desta nova central é estimado em 7 milhões



# Disque Direitos Humanos – Disque 100

## Dados de Denúncias – Disque 100

Disque 100 - Ano 2012 - Comparativo 2011/2012, aumento do nº denúncias por módulo			
Módulo	2011	2012	% de aumento
Crianças e adolescentes	82114	130025	28,40%
Pessoa idosa	8220	23522	9,07%
Pessoas com deficiência	2977	8354	3,19%
LGBT	1159	3017	1,10%
Outros	1541	3232	1,00%
População situação de rua	437	539	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>96448</b>	<b>168689</b>	<b>42,82%</b>



# A SNPDCA COORDENA

**Agenda de  
Convergência**  
para Promoção,  
Proteção e Defesa  
dos direitos da  
Criança e do  
Adolescente em  
Grandes Eventos

**Carta de  
Constituições de  
Estratégias**  
em Defesa da  
Proteção Integral  
dos Direitos da  
Criança e do  
Adolescente



## **Agenda de Convergência** para Promoção, Proteção e Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente em Grandes Eventos

### **Estratégia de proteção integral no marco de grandes eventos**

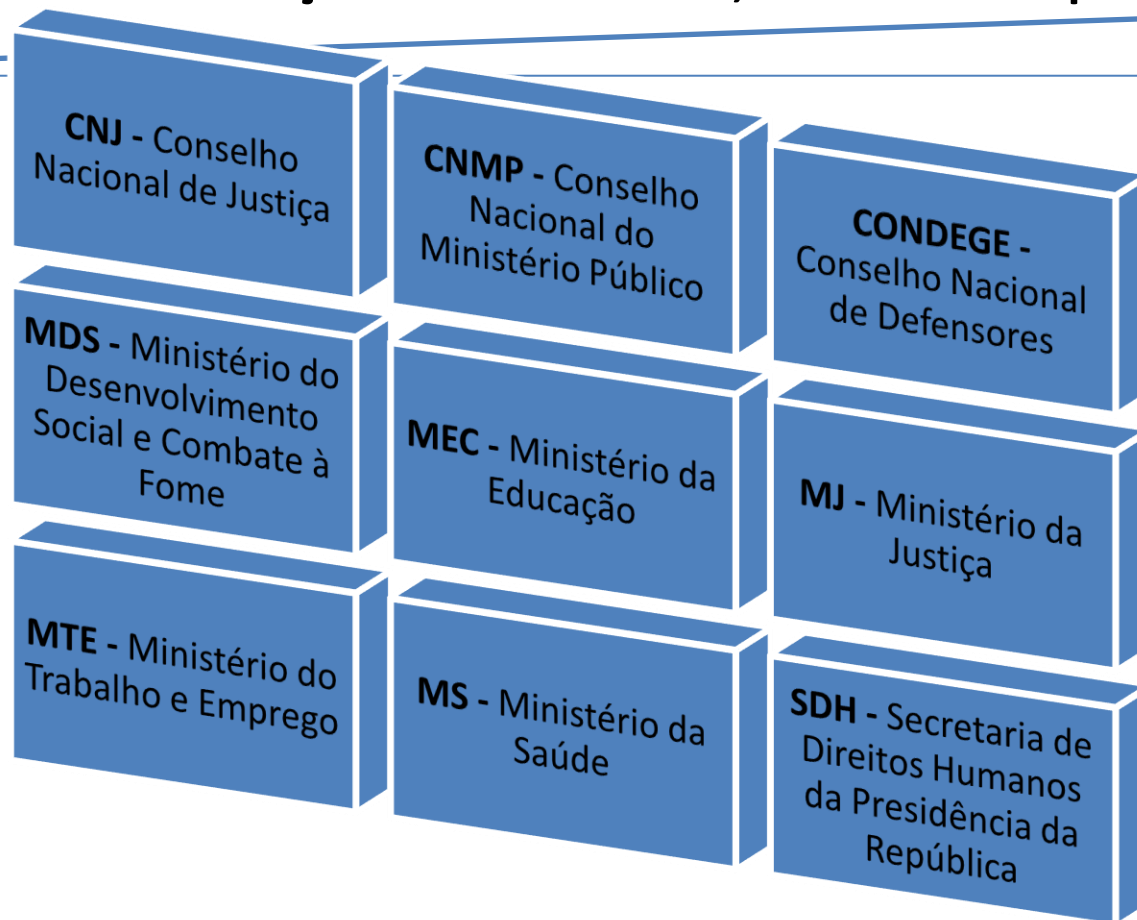
- **Ação integrada** e de parceria entre governo, organizações não governamentais, empresas e organismos internacionais.
- Trata da **proteção integral** à criança e ao adolescente.
- Tem como abordagem uma **visão sistêmica frente ao cenário de violações** (violência sexual, trabalho infantil, consumo de álcool e drogas, ato infracional, violência letal, desaparecimento de crianças ou adolescentes, negligência e outros tipos de violência).

## **Agenda de Convergência** para Promoção, Proteção e Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente em Grandes Eventos

- 1. Conjunto de ações preparatórias estruturantes** (Comitê, Plano, Mapeamento, Fluxo, Fortalecimento Canais de Denúncia e de Informação, Fomento Intersetorial).
- 2. Conjunto de ações estratégicas de proteção durante o evento** (Plantão Integrado, Espaços Temporários de Convivência).
- 3. Conjunto de ações de fortalecimento das redes para proteção integral** (Campanhas, Capacitação, Parâmetros Mídia, Preparação de Voluntários).
- 4. Conjunto de ações pós-evento** (Avaliação, Disseminação de Experiências, Qualificação dos Processos Locais).

# Carta de Constituição de Estratégias articular esforços, em âmbito nacional, para a adoção de medidas concretas voltadas a dar efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, com absoluta prioridade

***Celebram:***



# EXECUTIVO + SISTEMA DE JUSTIÇA

Estratégia Nacional de  
**Defesa da Convivência  
Familiar** de Crianças e  
Adolescentes

Estratégia Nacional  
de **Enfrentamento  
da Violência Sexual  
e outras Violências  
contra crianças e  
adolescentes**

**Carta de  
Constituição  
de Estratégias**

Estratégia Nacional  
de **Erradicação do  
Trabalho Infantil**

Estratégia Nacional de  
**Aperfeiçoamento do  
Sistema  
Socioeducativo**



## MATRIZ 1: Estratégia Nacional De Defesa Da Convivência Familiar E Comunitária De Crianças E Adolescentes

### 8 Objetivos

- Reordenamento / Reavaliação das Medidas / Guia de Acolhimento / PIA / Sistemas / Atendimento às Famílias / Autonomia / Adoção Tardia

### 24 Ações

- Aumento do Cofinanciamento – Orientação a gestores da educação – Implantação de Acolhimento em Famílias Acolhedoras – Audiências Concentradas de Reavaliação nos Serviços de Acolhimento – Expedição de Guias de Acolhimento – Orientações para articulação da rede local na implementação do PIA – Grupo de Trabalho para acesso dos Cadastros Nacionais – Orientações para o atendimento e acompanhamento das famílias e crianças e adolescentes acolhidos

### 28 Metas



## MATRIZ 2: Estratégia Nacional De Enfrentamento Da Violência Sexual E Outras Violências Contra Crianças E Adolescentes

### 6 Objetivos

- Prevenção / Celeridade e efetividade nas investigações / Atenção às crianças e suas famílias / Enfrentamento ao tráfico de crianças / Articulação e Mobilização / Ações de Fortalecimento da Carta

### 42 Ações

- Prevenção educação, saúde, assistência social – Capacitação – Campanhas – Mobilização – Setor produtivo – Diagnóstico e levantamento de causas e não causas de investigação – Especialização de unidades no sistema de justiça – Ficha e Fluxo de notificação intersetorial – PAIR – Atendimento – Utilização de meios de prova que evite a revitimização – Coleta de vestígio com protocolo – Orientações para atendimento do autor de violência – Expansão da rede de atenção Psicossocial – Acompanhamento especializado CREAS – Enfrentamento de violência sexual no meio rural – Recomendações do III Congresso Mundial – Diálogo meios de comunicação – Debate com instituições de ensino superior – Estímulo ao protagonismo

### 130 Metas



## MATRIZ 3: Estratégia Nacional De Aperfeiçoamento Do Sistema Socioeducativo

### 8 Objetivos

- Elaborar e Acompanhar Planos Decenais / Reduzir o Período de Internação / Garantir a Escolarização e Educação / Sensibilizar e Capacitar os Atores do SGD / Atendimento Especializado em Saúde / Tortura/ Maus-Tratos / Avaliação de Medidas / Adequação da Estrutura e Funcionamento das Unidades

### 24 Ações

- Mobilizar para implementação e validação dos Planos – Efetivação dos Serviços em Meio Aberto – Parâmetros para educação no sistema socioeducativo – Formação dos agentes do Sistema de Justiça – Fortalecer defesa técnica do adolescente - Identificar e levantar os inquéritos de ações penais – Qualificar o atendimento inicial por meio do NAI – Adolescentes com PIA – Ações de educação profissional – Acompanhamento de adolescentes e egressos – Promover mobilização para o investimento nas unidades de internação

### 24 Metas



## MATRIZ 4: Estratégia Nacional De Erradicação Do Trabalho Infantil

### 3 Objetivos

- Reduzir o índice de trabalho infantil / Reduzir as autorizações judiciais / Intensificar a fiscalização

### 19 Ações

- Mobilizações e audiências públicas – Qualificação dos serviços – Diagnóstico de vigilância – Acompanhamento das metas de erradicação – Implantação da notificação intersetorial – Termo de Cooperação MS e MPT – Levantamento de boas práticas – Mapeamento da cadeia produtiva – Inspeção em campo – Responsabilização – Levantamento e análise das autorizações – Fiscalização nos setores informais

### 18 Metas





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE